

**PORTARIA Nº 166 / 2025 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Fraiburgo-SC, 04 de agosto de 2025.**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 219, de 01/07/2024, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria nº 163/2025, **Comissão Interna de Supervisão - CIS Local, do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo:**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - ESTABELECER mandato de 2 (dois) anos a partir da data de publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - ESTABELECER mandato de 3 (três) anos a partir da data de publicação.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 16:01)
GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/GRAI (11.01.12.01)
Matrícula: 1924028

Processo Associado: 23352.000014/2025-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **477498d80d**